



**FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 32.3.0002794-6

CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 do mês de março de 2022, às 11:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo caput do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em razão da pandemia do coronavírus e conforme permitido pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi realizada por vídeoconferência. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Antonio Donizetti Rubbo, Dalton Dias Heringer e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de vídeoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente também por videoconferência o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Alfredo Gonçalves Martins.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Analisar e aprovar os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) aprovar a proposta da Administração



para a realização da assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2022 ("AGO"); (iv) aprovar a convocação da AGO para deliberar sobre as propostas indicadas na proposta da administração, nos termos deliberados nesta reunião; e (v) Outros Assuntos;

**5. DELIBERAÇÕES:** Após discussões acerca dos assuntos em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os Conselheiros decidiram o quanto segue.

**5.1.** Por unanimidade de votos, os conselheiros aprovaram, após exame e discussão, sem quaisquer ressalvas, recomendando sua aprovação pela assembleia geral de acionistas, também seguida por igual recomendação dos Srs. Membros do Conselho Fiscal, conforme Ata de Reunião do Conselho Fiscal datado de 25.03.2022, os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela AGO, nos termos do item 5.3 abaixo.

**5.2.** Por unanimidade de votos, os conselheiros aprovaram a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o qual será acrescido à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

**5.3.** Por unanimidade de votos, os conselheiros aprovaram, após exame e discussão, sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração para realização da AGO, incluindo:

- (i) recomendação de aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO, do Relatório da Administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme já aprovados por este Conselho de Administração nesta data; e
- (ii) recomendar a aprovação, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/79, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em AGO, da proposta da administração para fixar a



remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no valor total de até R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).

**5.4.** Por unanimidade de votos, os conselheiros aprovaram, após exame e discussão, sem quaisquer ressalvas, aprovar a convocação da AGO, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, via plataforma digital, para deliberar sobre as propostas indicadas nas alíneas (i) e (ii) do item 5.3 acima. Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para divulgação dos materiais necessários à convocação e realização da AGO mediante o envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**5.5.** Os Srs. Membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento que o juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia concedeu o pedido de encerramento da Recuperação Judicial feito pela Companhia, em razão do (i) decurso do prazo de 2 (dois) anos contados da concessão de sua Recuperação Judicial; e (ii) fiel cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do plano aprovado.

**6. ENCERRAMENTO:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 28 de março de 2022. Dalton Carlos Heringer – Presidente da Mesa; Nayara Canesqui – Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Roberto Rodrigues e Antonio Donizetti Rubbo.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Dalton Carlos Heringer  
**Presidente da Mesa**

Nayara Canesqui  
**Secretária da Mesa**